



Plano de Atividades 2024



**Câmara Municipal da Ribeira Grande de
Santiago
CMRGS**



Conteúdo	
- Pelouros.....	12
Cooperação, Geminação, Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças, Orçamento, Cultura, Património (Material e Imaterial), Turismo, Comunicação e Imagem.....	12
Cooperação e Geminação	12
Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças e Orçamento.....	13
Agricultura e Pecuária	15
Pesca	15
Comércio	15
Turismo	15
Cultura e Património.....	17
Relações Públicas, Comunicação e Imagem	18
Pelouro do Ambiente e saneamento	19
Urbanismo e Infraestruturas. Municipais.....	21
Ordenamento do Território.....	22
Pelouro de Ação Social e Saúde.....	23
Ação Social	23
Saúde Pública	23
Igualdade e Equidade de Género	24
Pelouro dos Recursos Humanos, Administração, Empreendedorismo e Formação Profissional.....	25
Administração	25
Recursos Humanos	26
Formação profissional	27
Empreendedorismo	28
Pelouro da Educação, Transporte, Juventude e Desporto	29
Educação	29
Juventude	30

Desporto, Lazer e Ocupação de Tempos Livres	30
Transporte e Trânsito.....	31
Orçamento.....	32
PROPOSTA DE ORÇAMENTO	33
MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL	34
ANÁLISE DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	41
- CONCLUSÃO –.....	48

- MENSAGEM DO PRESIDENTE -

Estimados Municipales!

Estamos perante a apresentação da Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024, um instrumento de Planeamento e de Gestão de suma importância para a agenda de desenvolvimento do município, o quarto e o último do presente mandato (2020-2024).

Momento propício para se proceder a um balanço de todo o mandato.

O percurso até agora foi de enormes desafios, tendo em conta que o presente mandato iniciou sob o signo da COVID19 e cujo impacto se refletiu nos dois primeiros orçamentos da presente equipa camarária.

A agravar o cenário de extrema imprevisibilidade, provocado pela Pandemia do Corona Vírus, veio o conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Por outro lado, a seca prolongada, em decorrência das mudanças climáticas, a nível planetário, a dispersão do território, a fraca capacidade de arrecadação de impostos municipais, a falta de infraestruturas e de investimentos públicos em áreas estratégicas que reforcem a coesão social e impulsionem a atividade económica e a competitividade do município, impuseram limitações de várias ordens, condicionando os resultados e a Visão de desenvolvimento sustentável para o município.

Contudo, podemos afirmar, convictamente, que há ganhos incrementais em várias áreas, e a presente proposta de Plano e Orçamento reflete o nosso firme propósito de continuar a ampliar positivamente a nossa atuação governativa, para que possamos elevar Ribeira Grande de Santiago a um patamar desenvolvimentista, onde haja oportunidades para todos, competitividade e coesão social.

Assim, desde logo, destacam-se iniciativas como impulso na cooperação entre municípios, bem como reforço da comunicação, que se quer cada vez mais transparente e democrático, de modo a fomentar uma participação mais ativa e proativa da comunidade em relação às prioridades e à nossa agenda municipal.

Por outro lado, em 2024, intensificaremos os nossos esforços no sentido de fomentar uma maior modernização e resiliência dos setores-chave deste município, a saber, os da agricultura, pecuária e pesca.

Com vista a impulsionarmos a competitividade, envidaremos todos os nossos esforços para criarmos um ambiente mais favorável para crescimento e o fortalecimento do setor do comércio e do turismo.

A nível cultural, impulsionaremos as iniciativas perspetivando agregar mais valor à nossa essência e à nossa oferta, enquanto Berço da Nação.

Em matéria do ambiente e do saneamento, investiremos fortemente em iniciativas que promovam comunidades mais ambientalmente conscientes, a par de esforços adicionais para melhorar os nossos serviços de limpeza urbana.

No que toca ao eixo infraestruturas, o enfoque será na requalificação ambiental e urbana.

Na área social e saúde, reforçaremos as iniciativas de apoio às famílias carenciadas e grupos vulneráveis.

Em termos de políticas para a igualdade e equidade de género, as nossas prioridades se voltarão para o reforço de iniciativas que levem a um maior empoderamento de mulheres, chefes de família.

Por outro lado, apostaremos fortemente na implementação de programas voltados para uma maior capacitação profissional e que incentivem o empreendedorismo no município.

Na mesma linha de prioridade, estão investimentos previstos para a área da educação, juventude, desporto e ocupação dos tempos livres, por forma a criar as bases para uma maior coesão social.

Tudo para que se promova um desenvolvimento mais sustentável, maior empoderamento comunitário e uma efetiva qualidade de vida das famílias.

O nosso compromisso para com os nossos munícipes vem se reforçando e este Plano de Atividades e Orçamento é prova disso.

Porque acreditamos e perspetivamos um município coeso, inclusivo, próspero e com oportunidade para todos.

Foi por isso que abraçamos, em 2020, esta jornada.

O nosso empenho e esforço, para continuar a fazer mais e melhor, vem crescendo dia após dia, porquanto acreditamos na resiliência e nos anseios dos nossos munícipes e no potencial do nosso município.

Um bem-haja a todos.

Cidade de Santiago, Ribeira Grande de Santiago, dezembro de 2023.

O Presidente da CMRGS,

Nelson Vaz Moreira

- INTRODUÇÃO -

O plano de atividades e orçamento para o ano de 2024, visa consolidar as atividades desenvolvidas e reforçar algumas áreas de intervenção.

Em matéria de Cooperação e Geminação, o Plano de Atividades para 2024 incidirá fortemente no impulso da cooperação e geminação entre municípios, com foco no desenvolvimento sustentável e inclusivo, mobilizando parcerias e recursos para fortalecer a agenda municipal de desenvolvimento.

A nível da Boa Governação, a aposta vai no sentido de reforçar a comunicação direta e transparente com as comunidades, impulsionando, desta feita, uma participação ativa das mesmas nas decisões políticas e no desenvolvimento sustentável, de modo a garantir uma governança eficaz e inclusiva, alinhada com as necessidades e potencialidades do município. Objetiva-se com isso, aprimorar a capacidade de resposta, garantir uma ação rápida e eficaz, adotar medidas preventivas e aperfeiçoar a coordenação e a agenda de governação municipal. Por outro lado, pretende-se estimular uma forte consciência cívica e engajamento comunitário.

No que toca à Agricultura e Pecuária, o foco será canalizado para a sustentabilidade económica e social dos agricultores e criadores de gado, promovendo simultaneamente a modernização, eficiência, eficácia e resiliência das atividades agrícolas, através de ações que visem criar um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável e próspero no setor agropecuário, considerando os seus desafios e as suas potencialidades.

No setor das Pescas, a incidência será na promoção do desenvolvimento sustentável das atividades pesqueiras, com o objetivo específico de melhorar as condições de trabalho e renda dos pescadores e peixeiras do município, de modo a criar um ambiente favorável para o crescimento sustentável e o aumento da qualidade de vida dos profissionais do setor pesqueiro.

No domínio do Comércio, buscar-se-á criar um ambiente propício para o crescimento sustentável, através de ações coletivas que busquem fortalecer o setor comercial, promovendo um ambiente empresarial dinâmico e sustentável no município.

Em matéria do Turismo, um conjunto de ações serão levadas a cabo no sentido de impulsionar o impacto da atividade turística, de modo a aprimorar a experiência do turista e impulsionar o desenvolvimento económico e o bem-estar dos residentes.

No que diz respeito à Cultura e Património, o foco residirá no reforço do enriquecimento da vida cultural local, impulsionando ações e oportunidades para expressão artística, sob todas as formas, de modo a fortalecer a identidade cultural e contribuir para a preservação e valorização do património cultural e histórico local.

Na área do Ambiente e Saneamento, as prioridades recairão sobre diversas iniciativas que refletem o compromisso da Câmara Municipal em construir comunidades ambientalmente mais conscientes, mais ativas e limpas.

A nível do Urbanismo e Infraestruturas Municipais, este documento contempla vários programas estruturantes, entre os quais o da “Requalificação Ambiental e Urbana da Cidade Velha (Projetos POT)”, com uma abordagem integrada e inclusiva, focando em aspetos ambientais e urbanos e buscando conservar e valorizar o património histórico-cultural da Cidade Velha, ao mesmo tempo que reforça a aposta na revitalização de espaços públicos, perspetivando uma melhoria substancial da qualidade de vida da comunidade local.

Outro programa igualmente estruturante é da “Requalificação de Bairros do Município para transformar bairros como Salineiro, Bota Rama, João Varela, Alto Gouveia e Porto Mosquito”, com construção e reabilitação de ruas, pavimentação, melhoria na iluminação, segurança residencial e revitalização de espaços públicos, para além de incluir também um eixo de fomento à arborização e paisagismo urbano, visando, assim, melhorar não só a infraestrutura, mas também a qualidade de vida e o sentido de coletividade.

O programa de “Melhoria da Acessibilidade a Localidades do Município” pretende otimizar o acesso a várias localidades do município, de modo a impulsionar e desencravar o desenvolvimento regional e bem-estar das populações, de modo a contribuir para uma maior e efetiva coesão social.

Outro programa igualmente importante e estruturante é o de “Reabilitação de Praias Balneares do Município”, para revitalizar as praias de Cidade Velha, Caniço e Calheta de São Martinho, com ações concretas na reabilitação ambiental e segurança das mesmas, com o propósito de impulsionar o desenvolvimento económico e uma maior consciência ambiental local.

O programa de “Requalificação e Construção de Praças, Pracetas, Parques Fitness, Parques de Diversão e Miradouros” propõe a melhoria da qualidade de vida e coesão comunitária, de modo a converter diversos espaços públicos mais atrativos e inclusivos para atividades físicas, de lazer e de desenvolvimento económico.

O programa de “Reabilitação e Construção de Pocilgas e Currais Comunitários” contempla a reabilitação e construção de estruturas para as boas práticas de exploração agropecuária comunitária, com o propósito de melhorar os resultados da criação de gado, mas salvaguardando aspetos ligados ao ambiente, saúde pública e coesão comunitária.

O Projeto de “Melhoria da Acessibilidade ao Cemitério da Cidade Velha” focará na melhoria da via de acesso a essa infraestrutura municipal, com pavimentação, sinalização, paisagismo e iluminação, buscando criar um ambiente mais acolhedor e respeitoso da mesma.

No que toca ao Ordenamento do Território, o “Programa Municipal de Reforço da Gestão Territorial” objetiva aprimorar a gestão territorial, abordando o ordenamento urbano, a preservação ambiental e eficiência administrativa. Assim, abrange a implementação e monitorização contínua do Plano Diretor Municipal, bem como a elaboração e aprovação de Planos Detalhados. Contempla, igualmente, a identificação de áreas para projetos e expansão urbana, para além de uma vertente de capacitação e de implementação de sistemas (SIG) sistema de informação geográfica, entre outras ações, buscando uma gestão territorial eficiente e em linha com as boas práticas regionais e internacionais.

Relativamente à área da Ação Social, o Plano prevê consolidar alguns eixos fundamentais. Assim, o “Programa Municipal de Apoio às Famílias Mais Carenciadas Visando Melhores Condições de Habitabilidade” buscará reforçar e melhorar as condições habitacionais, oferecendo apoio financeiro e técnico, contemplando a reabilitação de habitações e das suas infraestruturas básicas, bem como visará a melhoria da acessibilidade e a eficiência energética. Ainda, o mesmo programa contemplará programas de capacitação e acompanhamento social para fortalecer as habilidades das famílias beneficiárias, numa abordagem holística e integrada.

Outro programa estruturante e essencial, é o “Programa Municipal de Assistência a Grupos Mais Vulneráveis”, que visa reforçar um programa abrangente de assistência social para idosos, pessoas com necessidades especiais, crianças em risco, famílias precárias, imigrantes, toxicodependentes, alcoólatras e pessoas em conflito com a lei, abrangendo apoio financeiro, acesso a serviços de saúde, educação, formação e integração comunitária.

No “Programa de Consolidação da Loja Social” previsto no Plano propõe otimizar e ampliar assistência e promover o bem-estar duradouro no seio dos mais vulneráveis. Assim, além da distribuição de bens, o programa prevê direcionamento para saúde integral e formação para beneficiários vulneráveis, objetivando alívio imediato e empoderar os beneficiários, de modo a saírem o mais rapidamente possível da situação de vulnerabilidade socioeconómica em que se encontrarem.

O “Programa de Consolidação do Comité Municipal da Criança e do Adolescente”, busca fortalecer sua atuação na defesa e promoção dos direitos desses grupos, com políticas públicas conducentes a fortalecer a participação cidadã.

Em matéria de Saúde, o Plano prevê a implementação do “Programa Municipal de Promoção da Saúde” para reforçar e melhorar a qualidade de vida das populações, através de ações de prevenção, feiras de saúde, campanhas e intervenções comunitárias. Abarca apoio a famílias vulneráveis, com consultas, exames, tratamento e dispositivos médicos, para além de contemplar formação contínua, serviços de cuidados especiais de saúde a domicílio.

No que diz respeito à Igualdade e Equidade de Género, destaca-se, desde logo, 3 grandes programas:

-
- 1) “Apoio a Mulheres Chefes de Família em Atividades Geradoras de Rendimento” contemplará capacitação técnica, apoio financeiro, mentoria e suporte para o impulso e/ou fortalecimento de negócios locais, por forma a se reduzir disparidades de género e a dependência financeira das mulheres em relação aos homens;
 - 2) “Programa Municipal de Formação e Sensibilização para a Igualdade e Equidade de Género” buscará criar uma comunidade consciente e igualitária, através da realização de atividades educativas, workshops e ações de capacitação, abordando questões de género, objetivando a mitigação das desigualdades e das disparidades, enquanto se pretende incentivar uma mudança cultural gradual em relação a estereótipos;
 - 3) “Plano de Ação Para a Equidade e Igualdade de Género” visará promover oportunidades iguais, a proteção contra a violência de género e a garantia de uma participação mais igualitária, isso, através de ações de conscientização, capacitação e de políticas afirmativas, abrindo caminho para a criação de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Em matéria de Formação Profissional, o enfoque irá para a implementação do “Programa Municipal de Formação e Capacitação Profissional”, visando criar uma base sólida para o desenvolvimento pessoal e profissional, enquanto se buscará fomentar uma cultura empreendedora, buscando gerar mais empregos, mais economia local e mais coesão social.

No que toca ao Empreendedorismo, pretende-se com o “Programa Municipal de Empreendedorismo” estabelecer um ecossistema empreendedor local dinâmico, oferecendo suporte desde a conceção de ideias até a consolidação de negócios bem-sucedidos, através do fomento de inúmeras iniciativas, tais como concursos, formação, *coaching*, mentoria e entrega de kits de empoderamento económico aos beneficiários do programa, maximizando, assim, o impacto na empregabilidade e no sucesso dos empreendedores locais.

A nível dos Recursos Humanos, o investimento irá para o desenvolvimento profissional dos colaboradores, oferecendo ações de capacitação e formação, promovendo intercâmbio entre diversos serviços municipais, objetivando a partilha de conhecimentos e o fortalecimento de competências e a eficiência dos serviços.

Em matéria da Educação, a aposta vai em vários eixos.

Assim, e objetivando a aprimoração das habilidades e conhecimentos das profissionais que cuidam de crianças em idade pré-escolar, será implementado o “Programa de Formação e Capacitação de Monitoras de Infância”.

Já o “Programa de Melhoria da Rede de Infraestruturas de Jardins de Infância” propõe modernizar e aprimorar as instalações físicas da rede dos jardins de infância no município, através da requalificação

e/ou construção de raiz, de modo a proporcionar ambientes seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento infantil.

Por seu turno, o “Programa de Apadrinhamento de Crianças em Idade Pré-Escolar” pretende desenvolver parcerias e uma rede de apoio às crianças, de modo a apoiar o desenvolvimento integral e a inclusão social.

Por outro lado, o “Programa de Consolidação das Cantinas Escolares do Pré-Escolar” contemplará a melhoria da qualidade das opções alimentares, enquanto se fomentará hábitos saudáveis nas escolhas que fazemos, a par de iniciativas que promovam a redução de desperdício de alimentos e a introdução de hortos escolares, engajando pais, encarregados de educação, a comunidade e parceiros do programa.

Outrossim, o “Programa de Mérito Escolar” objetiva reconhecer e incentivar estudantes pelo desempenho académico e um maior engajamento social, valorizando não apenas o sucesso individual do aluno, mas também a contribuição deste para causas sociais e apoio educacional aos colegas.

No que toca ao “Programa de Transporte Escolar”, pretende-se melhorar o desempenho deste serviço gratuito aos alunos do município, sem olhar a condições socioeconómicas das famílias e dos beneficiários, iniciativa estruturante quando se objetiva a promoção do acesso universal à educação e a redução do abandono escolar por motivos socioeconómicos.

Em relação ao “Programa de Apoio ao Ensino Técnico e Superior”, o mesmo visa reforçar suporte académico abrangente que a CMRGS vem disponibilizando aos estudantes do município, buscando não só assegurar igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Técnico e Superior, mas também ampliar as opções formativas, enquanto esforços serão envidados no sentido de mitigar barreiras financeiras para formação técnica e superior.

Já o “Programa Municipal de Fomento à Leitura” pretende instaurar uma cultura sólida e inclusiva do hábito e prazer pela leitura na comunidade, por meio de ações diversificadas e de forma descentralizada, indo ao encontro das comunidades.

No que toca à Juventude, o Plano prevê a implementação do “Conselho Municipal da Juventude”, um órgão colegial consultivo, deliberativo e fiscalizador, que abordará temas cruciais para a juventude e buscará garantir a participação efetiva dos jovens nas decisões que impactam suas vidas.

Por seu turno, e adentro da estratégia e da visão para a Juventude, em 2024 será implementado um “Programa de Capacitação e Reforço Institucional das Associações e Grupos Juvenis”, intentando capacitar e reforçar institucionalmente associações e grupos juvenis do município, incluindo capacitação, assistência técnica e assessoria para líderes comunitários.

O Plano prevê a elaboração e implementação do “Plano Municipal da Juventude”, que visará orientar políticas e iniciativas para a população jovem do município cuja idade média é de 28 anos.

O “Plano Municipal do Voluntariado Jovem” será outra atividade e projeto estruturante para o município, na medida em que irá objetivar a criação de um ambiente propício para o engajamento ativo dos jovens em atividades voluntárias.

Por fim, e de maneira a dinamizar um ambiente participativo para a juventude, iremos promover, ao longo do ano, atividades como workshops, palestras, debates, eventos culturais e desportivos, através do programa “Participação e Organização de Atividades e Efemérides Relacionadas com a Juventude”, buscando desenvolver habilidades, estimular a troca de conhecimentos e fortalecer laços sociais entre os jovens.

No que diz respeito ao Desporto, Lazer e Ocupação dos Tempos Livres, o Plano contempla um “Programa Municipal de Reabilitação, Manutenção e Construção de Infraestruturas Desportivas, Lazer e Tempos Livres”, que tem como propósito criar e aprimorar espaços para a prática desportiva, lazer e atividades recreativas, o que inclui a reabilitação de instalações existentes e a construção de novas infraestruturas, adaptadas às necessidades locais.

O programa “Conselho Municipal do Desporto” consiste na criação e dinamização de uma instância consultiva e deliberativa, que envolve representantes da sociedade civil, entidades desportivas e parceiros, de modo a contribuir para o desenvolvimento do desporto e promoção de hábitos saudáveis no município.

O programa “Criação e Dinamização da Gala Anual do Desporto”, ou “Gala de Campeões”, destaca-se como uma iniciativa de reconhecimento e celebração das conquistas e contribuições para o desporto local, abrangendo atletas, treinadores e entidades que se destacaram em várias modalidades desportivas, promovendo os valores do desporto e um estilo de vida saudável.

O “Programa Municipal de Fomento e Diversificação de Modalidades Desportivas e Atividades Ao Ar Livre” buscará ampliar as opções desportivas na comunidade, introduzindo novas modalidades e adaptando espaços públicos, para além de incentivar parcerias com associações desportivas locais e grupos comunitários, de modo a proporcionar aulas, workshops e eventos de introdução para diversificar o interesse desportivo, para além de atividades ao ar livre (como caminhadas e ciclismo), visando estilos de vida ativos e saudáveis.

O “Programa Municipal de Formação e Capacitação de Atletas, Agentes e Associações/Clubes Desportivos” propõe a realização de cursos e workshops abrangentes para atletas, treinadores, árbitros e dirigentes, abordando temas como gestão desportiva, treinamento técnico, preparação física e nutrição, com enfoco na inclusão social e estilos de vida saudáveis.

- Pelouros

Cooperação, Geminção, Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças, Orçamento, Cultura, Património (Material e Imaterial), Turismo, Comunicação e Imagem

Cooperação e Geminção

- No campo da cooperação e geminação, a Camara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, propõe reforçar a cooperação com as cidades geminadas, outros parceiros de desenvolvimento tais como a cooperação espanhola, Guimarães (Portugal), Ribeira Grande de São Miguel (Portugal), Fuente Palmera (Espanha), Havana Velha (Cuba), Lagos,

Golegã, Trancoso, Odivelas, Moura, Gorée (Senegal), Lobata (S. Tomé e Príncipe), Ilha de Moçambique (Moçambique), para além das relações e cooperação com as cidades/municípios nacionais;

Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças e Orçamento

- Fomentar o uso adequado de ferramentas tecnológicas para melhorar o desempenho de toda a máquina pública municipal, a nível de gestão de pessoas, projetos, aquisições públicas, gestão de frotas, entre outros, com vista ao incremento da produtividade, eficiência e eficácia;
- Fomentar a criação de um Fundo Municipal de Investimentos, parceria público-privada, com inclusão estratégica da nossa comunidade na diáspora, no sentido de viabilizar a implementação de projetos estruturantes de infraestruturação municipal, por um lado, e viabilização de projetos de investimentos privados, por outro lado, nas áreas-chave e de vocação do município;
- Fomentar e Reforçar mecanismos de transparência na gestão de bens e recursos públicos, com procedimentos adequados e vigentes, com comunicação assertiva, e introduzindo eficiência e eficácia em todos os atos e todas as decisões;
- Fomentar uma boa alocação de recursos financeiros colocados à disposição do Orçamento Municipal, quer a nível de despesas correntes, quer a nível de despesas de capital;
- Fomentar a revitalização e o reforço institucional das Organizações Não-Governamentais da Ribeira Grande de Santiago, e dos seus líderes associativos e a implementação de juntas administrativas locais e/ou conselhos consultivos comunitários, na medida em que só um engajamento efetivo das ONGs e das Lideranças Locais poderão garantir a sustentabilidade das políticas públicas e decisões que são tomadas, em nome das comunidades e de uma gestão partilhada e participativa;
- Fomentar o Diálogo Contínuo com as ONGs e Associações Comunitárias, apoiando, sempre que possível, iniciativas das mesmas, ou propondo ações e/ou projetos para as mesmas liderarem, no quadro de uma Agenda própria a acordar com as Organizações da Sociedade Civil da RGS, e nas mais diversas áreas vocação do município;
- Avaliar, a todo o tempo, com a equipa camarária, a execução do Orçamento, a necessidade de financiamento das despesas de capital e a boa execução das atividades;

-
- Fomentar a coordenação global de toda a ação governativa do município, em estreita articulação com a equipa camarária e entidades desconcentradas do Estado no município e o Governo Central;
 - Fomentar o diálogo permanente com a banca comercial, com vista a ajustar e/ou negociar o serviço da dívida;
 - Estudar cenários para a emissão de obrigações municipais junto ao mercado financeiro nacional, com vista a obter financiamento para despesas de capital;
 - Reajustar a orgânica da CMRGS e respetivo regulamento, sempre que couber e for necessário, de acordo com as grandes linhas de atuação delineadas;
 - Fomentar o diálogo permanente com o Governo, a Presidência da República, os Deputados da Nação e Parceiros de Desenvolvimento, no sentido de se prever um Estatuto Especial para a Ribeira Grande de Santiago, considerando as especificidades do município berço da Nação cabo-verdiana, Património da Humanidade, na medida em que tem uma das mais altas taxas de incidência de pobreza, a nível nacional, e fraca capacidade de arrecadação de receitas próprias;
 - Fomentar o Orçamento Participativo, enquanto instrumento que garanta uma participação direta na definição das prioridades para a realização de projetos considerados prioritários para as comunidades, em uma abordagem de gestão tripartida (CM, AM e população);
 - Reforçar o diálogo e proximidade com a comunidade emigrada, de modo a estarem atentos às dinâmicas socioeconómicas e oportunidades de investimentos no município;
 - Promover a realização de Reuniões e Encontros Descentralizados da CMRGS, de modo a estar mais próximo das dinâmicas socioeconómicas;
 - Aprofundar o diálogo e as parcerias com instituições de microcrédito, entidades, ONGs nacionais e estrangeiras, na busca de soluções financeiras para apoiar famílias e mulheres para iniciarem e/ou consolidarem os seus pequenos negócios, em linha com a vocação socioeconómica do município;
 - Produzir documentos e relatórios trimestrais de execução das atividades e do orçamento, ressaltando os ganhos e desafios;

 - Promover intercâmbios entre agentes da pesca, agricultura, pecuária, comércio e operadores turísticos, no sentido de se dar importantes trocas por forma a introduzir melhorias na cadeia de valores / ecossistema socioeconómico do município;
 - Fomentar o Investimento Direto Estrangeiro, bem como o Investimento da Diáspora, no município da RGS, nas áreas vocação do município;

-
- Fomentar a criação de novas e pequenas unidades geradoras de rendimento, em áreas de vocação do município, apoiando em toda a linha, desde a formação, capacitação, ideia, financiamento e seguimento da iniciativa, através de um Programa Municipal de Mico empreendedorismo;

Agricultura e Pecuária

- Fomento de um Programa de Apoio aos Agricultores e Criadores de Gado, a nível de formação, assistência técnica, melhoria da produção / exploração / conservação / transformação / comercialização, entre outros;
- Fomento e Apoio na construção de bebedouros, currais, pocilgas, entre outros;
- Fomento para a criação de associações e cooperativas de agricultores e criadores;
- Fomentar a realização de Feiras Agropecuárias;

Pesca

- Fomento de um Programa de Apoio aos Pescadores e Peixeiras do município, a nível de formação, assistência técnica, melhoria da produção / exploração / conservação / transformação / comercialização, entre outros.

Comércio

- Estruturação de Programas orientados para a perspetiva “*Comprar Local*” ou “*Nú Kumpra Li Mê*”;

Turismo

- Implementação do Projeto Piloto “*Tourism Acceleration – CIDADE VELHA*”, no quadro do Acordo de Financiamento PNUD / CMRGS, que prevê ações de formação e capacitação, posto de informação turística, personalização de hiaces da Cidade Velha, entre outras atividades objetivando aumentar o impacto na atividade turística local;

-
- Implementação do Projeto ALDEIAS RURAIS (Porto Mosquito);
 - Criação e Operacionalização do Conselho Municipal de Turismo, para apoiar no debate, na estratégia, na formulação e priorização de políticas e propostas de ações para o desenvolvimento da atividade e da iniciativa turística no município, numa abordagem participativa e partilhada;
 - Impulsionar o ambiente e entendimento necessários para a criação e operacionalização da Associação de Operadores Económicos Ligados à oferta turística no município, como forma de melhor estruturação da oferta e do potencial latente, com base na oferta disponível e potencial, e as vocações económicas do concelho.
 - Produção de materiais promocionais do Município;
 - Participação do Município em Feiras de Turismo a nível nacional e internacional;
 - Comemoração do Dia Internacional do Turismo;
 - Promoção de atividades de sensibilização e informação aos encarregados de educação e às crianças, na prevenção de alguns riscos associados ao turismo, via teatro, música, dança, conversas abertas nas escolas, entre outras;
 - Fomentar a criação e promoção da Marca “*MADE IN Cidade Velha*”;
 - Fomentar a proximidade com o setor privado local, através de dinamização de atividades de formação, capacitação, sensibilização e outras iniciativas e projetos com vista a incrementar a competitividade do turismo no município, considerando as áreas vocacionadas da RGS;
 - Fomentar o turismo de aventura, de montanha e de observação, por forma a pôr em evidência o potencial turístico natural do município, investindo na melhoria de caminhos vicinais e trilhos, bem como na dotação de miradouros naturais, no Centro Histórico, zonas baixas e zonas altas;
 - Fomentar a prática de turismo de Sol e Mar, através de introdução de pequenas intervenções e melhorias nas praias e orla marítima do concelho, designadamente, a Praia da Cidade Velha, “Caniço”, “*Cadjeta*”, entre outros;
 - Fomentar Atividades ligadas à Gastronomia Local, em parceria com a oferta privada existente, designadamente, roteiros e feiras gastronómicas, em estreita parceria com IEFP, EHTCV e parceiros.
 - Fomentar a melhoria da sinalização dos monumentos e sítios históricos, empreendimentos turísticos, restaurantes, caminhos vicinais e trilhas, entre outros;
 - Consolidar as Ações de Formação de Línguas Estrangeiras, designadamente, inglês e francês, para atender ao mercado turístico;

-
- Implementar Ações de Formação Contínua em uso de ferramentas digitais e marketing digital, direcionadas aos agentes económicos e turísticos;
 - Fomentar a requalificação e melhor utilização / exploração da Pousada de São Pedro, sob gestão da CMRGS;
 - Fomentar eventos diversos, de modo a promover o batuco, a *tabanka*, a nossa dança, o nosso cantar e o nosso vestir, mostrando, assim, a nossa essência, por iniciativa própria e/ou em parceria com outras entidades públicas e privadas, associações e/ou grupos organizados, entre outras.
 - Apoiar na dinamização de roteiros turísticos;
 - Sensibilização e formação a nível turístico (hotelaria, restauração, etc.);

Cultura e Património

- Criar e operacionalizar do Conselho Municipal de Cultura, objetivando desempenhar um importante papel na promoção, preservação e valorização da cultura e do património locais, de modo a fortalecer a identidade cultural da comunidade e a manter vivas suas tradições;
- Fomentar a divulgação de contos tradicionais, personalidades locais e o Valor Universal Excepcional da Ribeira Grande de Santiago, junto das comunidades e escolas do município;
- Criação e divulgação da agenda cultural do Município da Ribeira Grande de Santiago, em colaboração com os agentes culturais, sector privado e a comunidade, abarcando não apenas as especificidades e tradições histórico-culturais do município, mas também, acolher iniciativas de empresas e ONGs;
- Criar e Operacionalizar uma Agenda Anual para a Biblioteca Municipal, tendo como um dos instrumentos, o Programa Nacional de Leitura;
- Fomentar Ações de Formação de Teatro;
- Fomentar a formalização de produtos de artesanato, designadamente, cosméticos e outros;
- Realizar atividades culturais no quadro do Programa de Festividades do Dia do Município e do Santíssimo Nome de Jesus “Nhu Santo Nome”;
- Apoiar e promover atividades culturais comemorativas de Santos Padroeiros junto das localidades do município;
- Apoiar as iniciativas de grupos e agentes culturais;

-
- Apoiar na Reativação da Tabanca de Salineiro (formação, traje, instrumentos);
 - Apoiar na Dinamização do Batuco;
 - Promoção de toda a riqueza patrimonial e cultural do município nas escolas e comunidades;
 - Concurso de vozes infantis de Ribeira Grande de Santiago;
 - Programa de Comemoração do XVº Aniversário da Elevação da Cidade Velha a Património Mundial;
 - Concurso “MISS RGS”;
 - Participação da RGS na URDI;
 - Participação da RGS na AME;
 - Consolidação do Centro Cultural de Cidade Velha, com atividades de lançamentos literários, “vernissages” e exposição / venda permanente de artefactos e peças decorrentes da atividade artística e criativa no município, e não apenas;
 - Promoção do Projeto “Pintar Cidade Velha”, tendo em conta o legado histórico-cultural do único sítio histórico de Cabo Verde erigido Património Mundial.

 - Programa de apoio às Associações de Batucadeiras do município;

 - Comemoração do Dia Internacional da Língua Materna (21 fevereiro);
 - Comemoração do Dia Mundial da Biblioteca (1 de julho);
 - Comemoração do Dia Nacional do Batuco (31 julho);
 - Comemoração do Dia Nacional da Cultura (18 de outubro);
 - Programa de Comemoração de outras Efemérides (âmbito local, nacional e internacional) ligadas à Cultura e ao Património.

Relações Públicas, Comunicação e Imagem

- Elaborar um Plano de Comunicação da CMRGS;
- Criar conteúdos digitais para a promoção de atividades e projetos da CMRGS e de iniciativas junto das comunidades;
- Criar e dinamizar um Programa de Educação Para a Cidadania;
- Dinamizar a página institucional da CMRGS (www.cmrgs.cv) , “VISIT CIDADE VELHA” (www.visitcidadevelha.cv) e nas redes sociais (*Facebook e Instagram*);

-
- Criar e dinamizar uma conta institucional da CMRGS no Youtube;
 - Campanhas de promoção e divulgação de eventos municipais (festivais de música, festas de romaria, entre outros);

 - Fazer a cobertura audiovisual de toda a agenda de governação municipal;
 - Promover a produção de um vídeo e materiais promocionais da Cidade Velha e do Município;

 - Criar e dinamizar o Programa “Voz di Nôs Rubera”;

 - Criar e dinamizar o Programa “Bom dia *Rubera Grandi*”
 - Impulsionar a implementação de praças digitais nas localidades;

Pelouro do Ambiente e saneamento

- Consolidar o Plano de Recolha de Resíduos Sólidos, em todas as localidades do Concelho;
- Organizar a implementação do Plano Trimestral de Campanhas de Limpeza, designadamente, no Centro Histórico, Monumentos, Caminhos Vicinais, Leitos de Ribeiras, Praias e Orla Marítima, e em demais comunidades das zonas de freguesia de santíssimo nome de Jesus e de São João Baptista;
- Fomentar a aquisição sempre que for necessário, de equipamentos de proteção individual (EPIs) e utensílios de uso para trabalho diário dos colaboradores da CMRGS afetos ao serviço de limpeza e saneamento;
- Proceder à aquisição de um Camião de Lixo, no quadro do contrato programa assinada com o fundo de ambiente – MAA;
- Liderar a execução de obras de reabilitação / construção de casas de banhos às famílias mais vulneráveis, no quadro da parceria com Fundo de Ambiente – MAA – e outras entidades e parceiros);

-
- Reforçar e dinamizar a produção de plantas ornamentais e frutíferas no viveiro municipal e implementar um projeto de expansão do mesmo;
 - Implementar um programa de manutenção e substituição de contentores de lixo e acessórios, considerando a especificidade de cada comunidade ou zona, tendo em conta, a qualidade / durabilidade dos equipamentos;
 - Reforçar a gestão de melhorias de controlo de materiais e equipamentos de Ambiente e Saneamento;
 - Promover *Feiras de Plantas Ornamentais*;
 - Impulsionar um Programa orientado para a Reflorestação;
 - Dinamizar o Programa “*RGS Amigo dos Animais*”, com vista a promover os direitos dos animais, em parceria com a delegação do MAA e centro de saúde local para o bem da defesa da saúde pública e do código de postura municipal;
 - Estruturar um Programa para a *Criação de Espaços Verdes*, em parceria com as populações, Delegação do MAA local e demais parceiros públicos e privados;
 - Fomentar a introdução de plantas ornamentais nas localidades, nos cemitérios municipais, em parceria com as comunidades locais e outros parceiros;
 - Implementar um Programa de Plantação de Espécies Vegetais na orla marítima, com especial predominância nos centros urbanos (palmeiras, coqueiros, tamareira, entre outras espécies);
 - Impulsionar a implementação de um Programa de Sensibilização e Educação Ambiental, junto das escolas e das famílias, chamando a atenção para a problemática ambiental, designadamente, aquelas resultantes das Mudanças Climáticas, num claro apelo para uma maior consciencialização e para uma efetiva mudança de comportamento de todos, sobretudo, num município que vem sendo duramente afetado pelos sucessivos anos de seca;
 - Fomentar a socialização e a sensibilização do Código de Posturas Municipais, em matéria do Ambiente e Saneamento do Meio, junto das escolas, comunidades, empresas e instituições locais;
 - Consolidar Plano de Intervenção para a época das chuvas;
 - Consolidar a Gestão e Manutenção dos cemitérios;
 - Ligação de água nas pocilgas municipais para utilização de consumo e limpeza nas pocilgas;
 - Definição de um local e vazadouro de materiais de construção (escombros e caliças);
 - Compra de uma viatura para Serviços de Ambiente e Saneamento;
 - Comemorar datas e efemérides relevantes no contexto do meio ambiente e saneamento básico (nacionais e internacionais).

Urbanismo e Infraestruturas. Municipais

- Promover a implementação de um Programa de Capacitação dos Colaboradores/as afetos ao Gabinete Técnico, em parceria com as competências e valências técnicas de outros municípios;
- Acompanhar a conclusão das obras do Projeto de Requalificação da Orla Marítima da Cidade Velha, com previsão de conclusão no 1º trimestre de 2024, no quadro do Contrato-Programa com o Fundo do Turismo;
- Requalificar o Percurso Sé Catedral / Igreja da Misericórdia e construção de uma praça e balneário público Plano Operacional do Turismo (POT);
- Estruturar um Programa para a Requalificação (faseada) do Bairro Santo Antônio;
- Requalificar a estrada de acesso da Cidade Velha, Largo de Calhau e Pelourinho, no âmbito do projeto Plano Operacional do Turismo (POT);
- Fomentar a implementação faseada do Programa de Cariz Social para Reabilitação e Construção de Habitação para famílias mais vulneráveis com CSU do grupo 1 e 2, no quadro de parcerias com o MIOTH entre outros, nas localidades de Ponta Chuva Chove, Belém, Porto Mosquito, Tronco, Santana e São Martinho Grande);
- Reforçar um plano de fiscalização técnica adequado ao Município, com aumento de fiscais e presenças periódicas de técnicos de urbanismo, no âmbito da construção no município;
- Estruturar e Implementar um Programa de Reabilitação de Praias Balneares, designadamente, Cidade Velha, Porto Mosquito, Caniço e Calheta de São Martinho Grande, no quadro de dinâmicas em curso e de parcerias mobilizada junto do fundo de turismo, MAA, ONGs e outros;
- Construção e Reabilitação de Pocilgas e Currais Comunitários, mobilizando sinergias e parcerias institucionais e financeiras que couberem, designadamente, MAA, (Salineiro e Porto Mosquito respetivamente);
- Impulsionar a implementação de um Programa para a Requalificação e Construção de Praças, Pracetas, Fitness e Parques de Diversão Infantil, de acordo com as necessidades e as especificidades das localidades, (João Varela, São João Baptista, Salineiro, Belém e São Martinho Grande);
- Promover a elaboração de um Programa de Requalificação dos Bairros do Município, de acordo com as necessidades e prioridades identificada (Salineiro, Bota Rama, João Varela, Alto Gouveia e Porto Mosquito);
- Elaborar o Projeto de Asfaltagem da localidade de Calabaceira de Cidade Velha;

-
- Implementar melhorias de Acessibilidade de e para várias localidades, de acordo com necessidades identificadas e financiamento mobilizado;
 - Implementar projeto de Melhoria de Acessibilidade ao Cemitério Municipal da Cidade Velha, com novo traçado e configuração;
 - Padronizar todos os procedimentos internos dos serviços da Câmara ligados à gestão urbana; comemorar datas e efemérides relevantes no contexto urbanísticos (nacionais e internacionais);
 - Construir Miradouro na Localidade de Ponta do Sol;

Ordenamento do Território

- Proceder à implementação e seguimento do Plano Diretor Municipal (PDM);
- Realização do plano detalhado das localidades de Ponta de Sol e João Varela;
- Aprovar os Planos Detalhados de Bota Rama, Calabaceira de Cidade Velha, Porto Mosquito e Salineiro;
- Dar continuidade do processo de levantamento e identificação de parcelas de terreno no município, visando, por um lado, a consolidação e implementação do cadastro predial e uma melhor gestão territorial, e, por outro, a identificação das parcelas com potencial para implementação de projetos investimentos, para habitação de carácter social e/ou para expansão urbana (parceria de INGT, consultorias);
- Elaborar e consolidar Planos de Loteamento / Planos Detalhados para os terrenos adquiridos ao Estado ou privados;
- Implementar uma única base cartográfica para a gestão territorial de todo o Município;
- Reforçar a Gestão Territorial e Urbana, através da implementação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Operacionalizar a aquisição de Software e Equipamentos Informáticos necessários para implementação de Muni SIG (ArcGIS);
- Digitalizar, arquivar e armazenar todos os dossiês do Gabinete Técnico, por meio de tecnologia e ferramenta digital disponível;
- Implementar um sistema de Cadastro Municipal, para gestão interna da Câmara;
- Padronizar todos os procedimentos internos dos serviços da Câmara Municipal ligados à gestão do território;

Pelouro de Ação Social e Saúde

Ação Social

- Consolidar o Cadastro Social, visando transparência e maior justiça social na repartição dos apoios e assistência social, de acordo com a real condição social e económica das famílias;
- Estruturar e Implementar um Programa Municipal de apoio às famílias mais carenciadas, com vista à melhoria das condições de habitabilidade;
- Elaborar e Implementar um Programa Municipal para Assistência a grupos mais vulneráveis, tais como Crianças, Idosos e Pessoas com Necessidades Especiais, toxicodependentes, alcoólatras, reclusos, bem como de (re-) inserção social de imigrantes e ex-reclusos;
- Impulsionar parcerias, no quadro dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em situação de risco;
- Impulsionar um Programa Transversal de Apoio às mulheres chefes de famílias no desenvolvimento de AGR (Atividades Geradoras de Rendimento), não só através de ações de formação e capacitação, mas também, promovendo um maior envolvimento de instituições de microcrédito e parceiros de desenvolvimento, com vista a ampliar os mecanismos de financiamento e empoderamento socioeconómico das famílias;
- Apoiar a loja social, ampliando suas ações e os beneficiários;
- Dinamizar o Comité Municipal da Criança e do Adolescente;
- Comemorar datas e efemérides relevantes para o sub-eixo ação social e dimensões afins (nacionais e internacionais);

Saúde Pública

- Apoiar as famílias e utentes do Serviço Nacional de Saúde com Consultas de Especialidades, Exames Complementares, Tratamento e Apoio na Aquisição de Medicamentos e outros Equipamentos (óculos, cadeiras de roda, andarilhos, moletas, próteses médicas, entre outros);
- Realizar Campanhas, Feiras de Saúde e Atividades Promotoras da Saúde, nas escolas (pré-escolar, ensino básico e secundário) e comunidades

-
- Consolidar o diálogo com o Governo no sentido do levantamento das Necessidades de Construção, Requalificação e de Funcionamento dos Espaços e Serviços de Saúde Pública no concelho, no sentido de manter funcional as estruturas existentes, ou propor a criação de novas estruturas de saúde, visando, igualmente, uma maior proximidade e uma maior qualidade na prestação de cuidados de saúde às populações;
 - Estruturar e implementar um Programa de Formação e Capacitação Contínua de Agentes da Saúde e Técnicos Sociais no município;
 - Impulsionar a implementação de um Programa Estruturado de Assistência a portadores de doenças crónicas;
 - Dinamizar a Sala de Fisioterapia;
 - Implementar um Programa de Serviços de Cuidados Especiais de Saúde a Domicílio, a idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e doentes crónicos em situação de vulnerabilidade;
 - Promover e implementar um Programas de Sensibilização nas estruturas escolares do município, do pré-escolar ao ensino secundário, em matéria de saúde oral, doenças da pele, doenças crónicas, doenças transmissíveis e não transmissíveis, entre outras;
 - Estruturar e implementar um Programa Municipal Contra o Uso Abusivo do Álcool, junto de escolas e comunidades;
 - Comemorar datas e efemérides relevantes para o subeixo saúde pública (nacionais e internacionais);

Igualdade e Equidade de Género

- Formar e sensibilizar em matéria de Igualdade e Equidade de Género (organização da classe feminina na promoção da equidade do género e no aumento da autoestima da mulher e combate à autoexclusão);
- Elaborar um Plano de Ação Municipal para a Igualdade e Equidade de Género, com vista à transversalização sensível ao género;
- Dinamizar a realização de palestras e outras atividades sobre a problemática da família, violência doméstica, gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis;
- Comemorar datas e efemérides relevantes para o sub-eixo igualdade, equidade de género e dimensões afins (nacionais e internacionais).

Pelouro dos Recursos Humanos, Administração, Empreendedorismo e Formação Profissional

Administração

Sob o lema “Uma Administração moderna, eficiente e transparente”, o Pelouro irá prosseguir a sua atividade, com a execução do Programa de Modernização Administrativa, que tem sido o vetor de transformação administrativa do município, orientado para a informatização e utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, como elemento fundamental para uma gestão autárquica mais qualificada e para o reforço dos padrões de qualidade e de eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos e às instituições, numa estratégia de proximidade de serviços.

A partir desses quesitos iremos desenvolver e consolidar as seguintes atividades:

- Implementação e fiscalização do Código de Posturas Municipais;
- Instalação do Gabinete de Projetos;
- Reativação do Sistema de Controlo Biométrico Implementação de crachás;
- Desmaterialização da administração com implementação de um Sistema de Gestão digital (redução de uso do papel);
- Instalação de um Centro de Impressão;
- Melhorar os procedimentos administrativos, através da implementação de sistemas, métodos e técnicas que permitam dar resposta de forma célere às solicitações dos utentes, disponibilizando, entre outras, informações on-line sobre os serviços municipais, de modo a possibilitar ao munícipe a concretização de determinados serviços on-line, como, por exemplo, o pagamento do imposto de circulação automóvel entre outros;
- Melhorar as instalações físicas proporcionando maior conforto aos utentes durante o processo de atendimento;
- Avaliar periodicamente a qualidade dos serviços prestados aos munícipes e utentes em geral;
- Implementar o novo Regulamento Orgânico de modo a assegurar uma maior articulação entre os serviços e incorporar novos serviços que são essenciais para responder aos desafios atuais;
- Reforçar a informatização dos serviços, com a atualização do sistema informático em curso e integração das informações inerentes aos vários serviços e um maior controlo das atividades desenvolvidas;

Recursos Humanos

Os Recursos Humanos constituem o capital intangível mais relevante de qualquer organização. Sendo assim, o seu planeamento estratégico ajustado às necessidades institucionais é uma tarefa fundamental para garantir o cumprimento dos objetivos e das metas a alcançar.

Nesse sentido, daremos continuidade às ações desenvolvidas no quadro da gestão das pessoas, designadamente, recrutamento, seleção e socialização organizacional, formação, gestão de carreiras, avaliação do desempenho, etc.; com o objetivo de desenvolver uma política baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos colaboradores do município, que desta forma se traduza em eficácia e eficiência no cumprimento da missão de serviço público.

Numa perspetiva de melhoria contínua e em face dos grandes desafios que se colocam à gestão de recursos humanos, propõe o desenvolvimento do seguinte plano de ações/ projetos:

- Atualização de Quadro de Pessoal da Câmara Municipal;
- Implementação da gestão integrada e previsional de recursos humanos (previsão das necessidades em termos de recursos humanos);
- Realização de concursos internos de ingresso na carreira de pessoal técnico;
- Organização dos Processos de Evolução e Desenvolvimento na Carreira;
- Elaboração de um balanço social, enquanto instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos;
- Organização e atualização dos processos individuais dos funcionários e recém-contratados;
- Controlo da assiduidade dos funcionários e agentes municipais através de relógio biométrico e livro de ponto;
- Organização e tratamento de todo o expediente relativo a processos de contagem de tempo de serviço, aposentação e pensão de sobrevivência.
- Gestão do mapa de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes municipais;
- Levantamento das necessidades formativas e de desenvolvimento profissional dos funcionários (promoção, mudança de nível, etc.);
- Divulgação das ações de formação com interesse para os diversos serviços municipais, promovendo as respetivas inscrições;
- Acolhimento de jovens finalistas de cursos que integram no seu plano curricular, um estágio obrigatório e o programa de estágios de aperfeiçoamento profissional;

-
- Instrução de atos administrativos de nomeação (regime de carreira) e contratação de pessoal (regime de emprego), contratos de prestação de serviços, mobilidade profissional, etc.;
 - Autorização de licenças sem retribuição para o pessoal em regime de emprego e licença sem vencimento para o pessoal de carreira;
 - Divulgação de leis, regulamentos, normas e diretivas internas junto dos funcionários e demais servidores do Município;
 - Implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos funcionários;
 - Preparação e emissão de certidões de tempo de serviço, declarações de vencimento, etc.;
 - Controlo do serviço extraordinário prestado fora do período normal de trabalho, em dias de descanso e feriados e trabalho suplementar;
 - Elaboração de propostas de mobilidade interna dos colaboradores;
 - Melhorar as condições de segurança das instalações e dos equipamentos municipais e proporcionar as melhores condições de trabalho a todos os trabalhadores e utentes dos serviços e espaços municipais;
 - Adotar medidas de higiene, saúde e segurança no trabalho, como aposta na prevenção de riscos.
 - Realização de Intercâmbios de Informação e Partilha de Experiências Intermunicipal.

Formação profissional

O mercado de trabalho está cada vez mais exigente e complexo, Cabo Verde e o nosso Concelho não foge a regra por isso os nossos jovens também precisam de estar bem capacitados para competir em pé de igualdade com qualquer outro jovem de outro concelho e quiçá de outro país. A formação profissional tem grande importância e é fundamental para a entrada no mercado de trabalho e para exercer funções específicas, o nível de qualificação é um diferencial para a sua carreira, frente a outros profissionais. Ter uma qualificação é também estar atualizado sobre o mercado e preparado para diversas situações.

Neste âmbito vai ser desenvolvidas algumas ações tais como:

- Explorar e desenvolver as possibilidades de bolsas de estudo para a formação profissional no quadro da cooperação descentralizada, das geminações com municípios amigos e junto ao Fundo de Emprego e Formação Profissional;
- Apoio na organização de documentos que comprove a vulnerabilidade das Família na montagem do Dossier de candidatura para formação no estrangeiro e no país;
- Promover a formação profissional e a criação de microprojectos geradores de autoemprego e estabelecer parcerias com os centros de emprego, empresas e oficinas;

-
- Fomentar a participação dos jovens, empresários e mulheres em ações de workshop, conferências, palestras, etc.;
 - Promoção de Estágio Profissional remuneratório;
 - Estabelecer convênios e parcerias com instituições de ensino e formação profissional nacional e internacionais;

Empreendedorismo

Reconhecendo que o empreendedorismo local não depende exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal assumirá ativamente o papel de facilitador de projetos que permitam projetar dinâmicas de crescimento, de atratividade de um Concelho com potencialidades, elevando simultaneamente os níveis de satisfação, face aos anseios das populações.

Para responder a essas demandas estaremos a promover as seguintes ações:

- Criar e dinamizar um website www.empreende-rgs.cv voltado para a promoção do empreendedorismo no município;
- Criar e dinamizar um programa audiovisual de promoção ao empreendedorismo, ligado ao Programa-Chefe (“Empreende RGS”);
- Dinamizar o protocolo, ente a CMRGS e a AJEC, PROEMPRESA e impulsionar outras parcerias;
- Promover ações de formação, capacitação, *mentoring* e coaching nas áreas de vocação económica do município;
- Participar e Organizar eventos de promoção empresarial e de empreendedorismo, tais como feiras seminários, congressos, workshops, concursos, semanas de empreendedorismo e *start-up* e mostras, sejam de âmbito local, regional, nacional ou internacional;
- Promover oportunidades de negócio nas áreas de vocação económica do município;
- Realização da 1ª Edição Festival de Grelhados à moda de Cidade Velha;
- Realização da 2ª Edição de feira de Empreendedorismo” MADE IN CV”;
- Realização da 2ª edição de Festival de moreia “Moreia FEAST”;
- Promover e dinamizar o associativismo económico;
- Promover e dinamizar a economia solidária;
- Incentivar a criação da Cooperativa de produção e engarrafamento de aguardente;

-
- Formação em qualidade, atendimento, boas práticas de higiene e fabrico, adaptação da nova lei de produção e comercialização de aguardente aos produtores, engarrafadores e estabelecimentos comerciais, fiscalização de atividades económicas, etc;
 - Promover a criação de pequenos negócios através de atividade geradoras de rendimento;
 - Capacitar mulheres chefes de família e jovens na gestão de negócios;
 - Colaborar nas campanhas de sensibilização no combate à informalidade;
 - Remodelação da fábrica de transformação e ativação de centro de formação na localidade de Porto Mosquito.

Pelouro da Educação, Transporte, Juventude e Desporto

Educação

- Estruturar um Programa de formação e capacitação de Monitoras de Infância;
- Estabelecer parcerias com vista à aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para os jardins-de-infância.
- Implementar Programa de Apadrinhamento das crianças de famílias mais carenciadas que frequentam jardins de infância no município;
- Impulsionar um Programa de Remodelação, Construção e/ou de Expansão da rede de jardins infantis no município;
- Consolidar o programa das cantinas escolares do pré-escolar e melhorar a dieta alimentar das crianças e alunos;
- Promover a criação de um Programa Municipal de Mérito Escolar, alinhado com as especificidades e a visão para o município;
- Consolidar o Programa de Transporte Escolar, trazendo para o mesmo, parceiros locais, regionais, nacionais e estrangeiros, públicos e/ou privados, pessoas singulares e/ou ONGs;
- Promover encontros com estudantes, pais e encarregados de educação do município;
- Fomentar Parcerias com Instituições de Ensino Superior, com vista a incrementar o número de vagas atribuídas a estudantes do município, mas também, para negociar descontos e outros

benefícios para ambas as partes, na área da investigação, comunicação, estágios, prestação de serviços e realização conjunta de eventos académicos;

- Impulsionar o hábito da leitura, engajando fortemente no Programa Nacional de Leitura, apostando na materialização de projetos e atividades que estimulem o gosto pela leitura e pelo livro;
- Elaborar a Carta Educativa Municipal;
- Implementar Programa de Comemoração de Efemérides (âmbito local, nacional e internacional) ligadas à Educação.

Juventude

- Reforço do Programa de Sensibilização / Prevenção da problemática da Gravidez na Adolescência, Alcoolismo e Substâncias Psicoativas, ou em conflito com a lei, com enfoque na juventude;
- Criar e Operacionalizar o Conselho Municipal da Juventude;
- Impulsionar um Programa de Capacitação e Reforço Institucional das Associações e Grupos Juvenis que atuam no município;
- Promover Programa Municipal de atividades de ocupação de tempos livres dos jovens.
- Impulsionar um Programa Municipal de Voluntariado Jovem.
- Elaborar a Carta da Juventude / Plano Municipal da Juventude, de modo a identificar os principais desafios e as principais oportunidades e linhas de política e atuação, com vista a dar respostas aos principais anseios de um concelho maioritariamente jovem (sensivelmente 80%);
- Programa de Comemoração de Efemérides (âmbito local, nacional e internacional) ligadas à Juventude.

Desporto, Lazer e Ocupação de Tempos Livres

- Realizar a Gala Anual do Desporto (Gala de Campeões), a nível do município;
- Organização e realização da Corrida ao Berço, bem como de outras competições de atletismo, caminhadas, entre outras atividades desportivas e de lazer.
- Impulsionar ações de Formação e Capacitação de Agentes e Associações / Clubes Desportivos do município;
- Impulsionar o Desporto Inclusivo, de modo a não deixar ninguém para trás.

-
- Criação e Operacionalização do Conselho Municipal do Desporto;
 - Impulsionar o apoio a Torneios de Futsal, Futebol, Teqball, Basquetebol, Andebol, Atletismo, Boxe e outras modalidades;
 - Fomentar a realização de colónias de férias e atividades de animação sociocultural com as crianças, adolescentes e jovens do município.
 - Promover a criação do Dia Municipal do Desporto.
 - Impulsionar um Programa de reabilitação, manutenção e de edificação de infraestruturas desportivas no município;
 - Fomentar a aquisição de equipamentos de várias modalidades desportivas;
 - Impulsionar a criação de parques de diversão e de lazer;
 - Programa de Comemoração de outras Efemérides (âmbito local, nacional e internacional) ligadas à Desporto, Lazer e Ocupação de Tempos Livres.

Transporte e Trânsito

- Estruturar e Operacionalizar de um Programa de Gestão de Frota das viaturas ao serviço da CMRGS, visando maior eficiência e eficácia;
- Criar parques de estacionamento para viaturas e utilitários, no centro histórico e demais localidades do município;
- Promover a melhoria da sinalização vertical e horizontal, e passadeiras pedonais, no centro histórico e demais localidades do município;
- Elaborar um Plano Municipal de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes.

Orçamento *2024*

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A satisfação das necessidades coletivas das populações requer um conjunto de meios, para os quais, são necessárias a arrecadação de receitas e a realização de despesas. Este processo, no município, é da responsabilidade da Câmara Municipal, razão pela qual elabora o Orçamento Municipal, onde prevê as receitas a arrecadar, e fixa as despesas a realizar, observando os princípios e regras do equilíbrio orçamental.

O Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago, para o ano de 2024, elencou as prioridades para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do Município, de modo a garantir a melhoria das condições de vida de suas populações.

Na elaboração deste valioso instrumento de gestão, teve-se como suporte o diagnóstico e a hierarquias das necessidades obtidas, quer seja, nos encontros realizadas nas comunidades, bem como através de recolha de subsídios de conselheiros e líderes de opinião, conhecedores das necessidades e anseios da população de Ribeira Grande de Santiago. Pautou-se, pois, pela avaliação e previsão dos recursos financeiros disponíveis e a arrecadar e as despesas a realizar.

Este instrumento de gestão previsional, decorrente do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento dos princípios e regras legalmente estabelecidos. A sua regulamentação consta na Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova a Lei das Finanças Locais, as normas específicas da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e está adaptado às exigências do novo classificador orçamental, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, que se aplica com as necessárias adaptações aos Municípios.

Com efeito, no quadro do novo classificador orçamental definido pelo preceito legal referido que orienta a elaboração e reconfiguração deste orçamento, as receitas públicas são classificadas, conforme dispõe o seu artigo 3º, em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As receitas Correntes, são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual.

Designam-se por receitas de Capital, as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo, ou reduzem o património duradouro da autarquia.

O presente Orçamento cumpre com as regras e princípios orçamentais, nomeadamente, com o princípio do Equilíbrio Orçamental, o Princípio da Unidade e o Princípio da Universalidade.

MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

O Mapa I das Receitas do Orçamento Municipal para o ano económico de 2023, que integra os Impostos, as Transferências, Outras Receitas, Ativos Não Financeiros, Ativos Financeiros e Passivos financeiros ascende ao valor global de 470.808.390\$00 (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa escudos), o que significa um crescimento em termos absolutos de 30.454.464\$00 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro escudos), correspondente a 6.46%, comparativamente ao orçamento apresentado em 2023.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado “*ex. ante*”, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, estabelecido no art.º 24º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, segundo o qual o orçamento deverá prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas nele inscritas, devendo as receitas correntes ser pelo menos igual às despesas correntes.

Previsão Orçamental

Tabela 1 Previsão Orçamental

Receita Total	470.808.390\$00 - 100%	Despesa Total	470.808.390\$00 - 100%
Corrente	195.038.084\$00 - 41,42%	Corrente	195.008.649\$00 - 41,42%
Capital	275.770.306\$00 - 58,57%	Capital	275.799.741\$00 - 58,58%

As receitas correntes previstas para o ano de 2024, no montante de 195.038.084\$00 (cento e noventa e cinco milhões, trinta e oito mil, oitenta e quatro escudos), comparativamente às despesas correntes fixadas para o mesmo período, no montante de 195.008.649\$00 (cento e noventa e cinco milhões, oito mil, seiscentos e quarenta e nove escudos), apresentam um diferencial positivo no valor de 29.435\$00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco escudos), o qual irá contribuir para financiar as despesas de capital, reforçando desta forma a capacidade de investimento municipal.

No que concerne às receitas correntes, a Câmara Municipal optou por uma previsão baseada em prudência, sendo certo que será realizado esforço no sentido de aumentar as receitas de cobrança do IUP e Taxas Municipais, através de uma melhor fiscalização e eficiência dos serviços da administração fiscal municipal.

O gráfico que se segue ilustra a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 5 (cinco) anos:

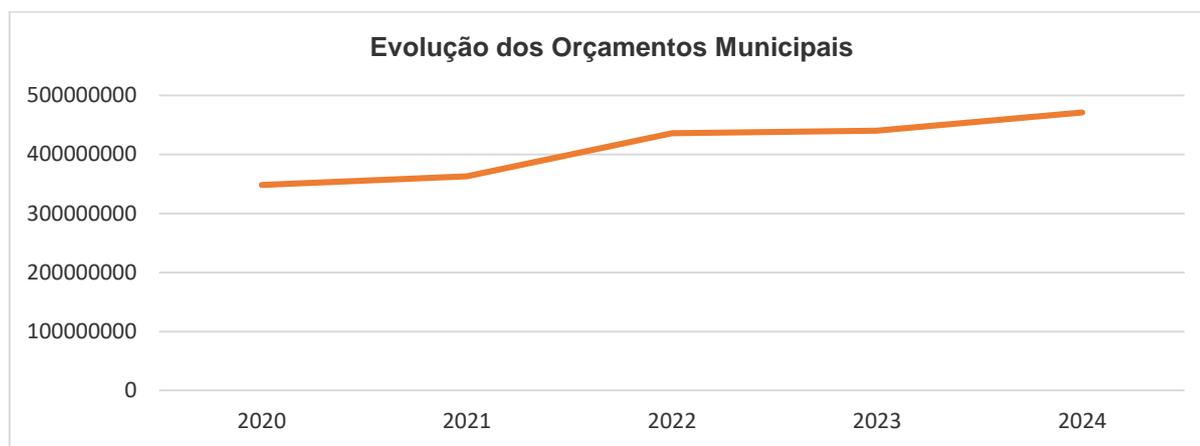


Tabela 2 Evolução dos Orçamentos Municipais

RECEITA PREVISIONAL

Mantiveram-se os fundamentos que sustentaram a previsão da receita em anos anteriores, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão. O exercício efetuado à previsão da receita é cada vez mais prudente, com a apresentação de estimativas mais equilibradas e que asseguram o equilíbrio das contas do Município.

A proposta orçamental para o ano de 2024 denota uma total coerência e realismo nas projeções ao não contemplar a inscrição orçamental de projetos para os quais não estão garantidas, *a priori*, as fontes de financiamento.

Estrutura das receitas

A previsão da receita municipal para o ano de 2024, ascende a **470.808.390\$00** (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa escudos), sendo que **195.038.084\$00** (cento e noventa e cinco milhões, trinta e oito mil, oitenta e quatro escudos), correspondem a receitas orçadas a título corrente e **275.770.306\$00** (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e seis escudos), a receitas de capital, conforme ilustra o gráfico a seguir apresentado:

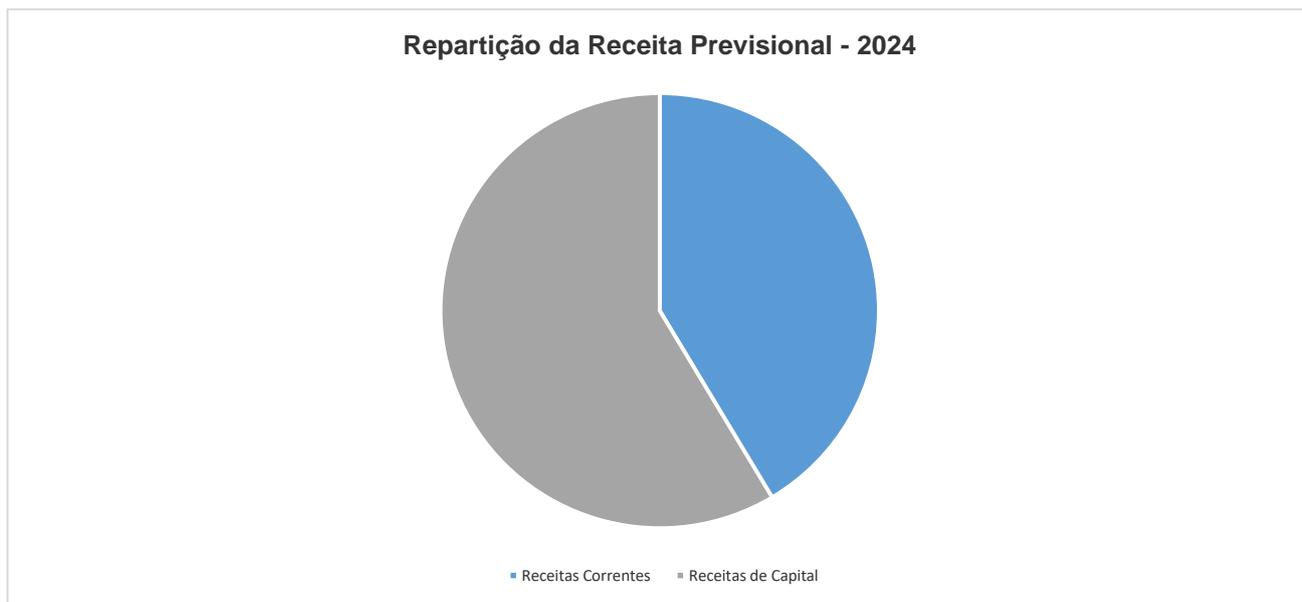


Gráfico 1 Repartição da Receita Previsional-2024

As principais fontes de receitas de natureza corrente representam cerca de **41,42%** do total estimado e observa um crescimento de **8,65%** face ao valor previsto no Orçamento do ano anterior, sendo de destacar neste âmbito, o predomínio das rubricas das Transferências Correntes, seguida dos Impostos e Outras Receitas, que perfazem cerca de **41,42 %** das receitas correntes municipais.

Transferências Correntes 25,02%	Impostos 4,68%	Outras Receitas 11,72%
------------------------------------	-------------------	---------------------------

Na estrutura das Receitas Correntes e para o período em análise, a proveniência resultante das transferências correntes, uma fonte privilegiada de financiamento, que enquadram o FFM (Fundo de Financiamento Municipal), a título de participação nos impostos do Estado, traduzindo recursos financeiros, auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas, continua a ser a maior componente da receita do Município, representando **24,60 %** do orçamento total das receitas.

Ao nível dos impostos, continua a destacar-se as receitas fiscais orçadas em sede do IUP (Imposto Único sobre o Património) que, neste orçamento, ascendem a 20.000.000\$00 (vinte milhões, escudos). A sua previsão foi estabelecida tendo em conta os princípios da ponderação e da contenção e com base nos dados da cobrança dos últimos anos.

Os restantes cerca de 58,57 % da receita orçada correspondem à Receita de Capital, consumindo 41,42 % da receita total estimada para 2024.

O Mapa XI, em anexo, ilustra a origem e a aplicação dos fundos previstos para o ano de 2024.

DESPESA PREVISIONAL

Critérios adotados na previsão das despesas

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece como objetivo, uma gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo, assegurar aos munícipes melhores serviços e melhor qualidade de vida, sem nunca descuidar a sustentabilidade das finanças locais.

A realização das Despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas ao Município, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. De acordo com a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital.

As despesas correntes influenciam o património não duradouro daí resultando uma diminuição do ativo líquido. Tomam-se como exemplos as despesas de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As despesas de capital são todas aquelas que incrementam o património duradouro da autarquia, tais como edifícios, viaturas, equipamentos, entre outros.

O processo de orçamentação previsional, iniciou-se com a aferição e inscrição das despesas obrigatórias derivadas da satisfação de compromissos assumidos contratualmente pelo Município, designadamente, os encargos fixos e permanentes com o pessoal, com o funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, etc.) e com a satisfação do serviço da dívida (amortizações e juros).

No que à previsão da despesa diz respeito, os montantes orçamentados, refletem as medidas de ponderação e de contenção na sua previsão, determinadas pelos efeitos da conjuntura sobre as finanças municipais que aconselham que a gestão orçamental seja condicionada, em termos de

princípio, às despesas prioritárias, necessárias e indispensáveis, sob pena de poder influenciar o défice orçamental máximo esperado para este ano.

Quadro das despesas por centro de custo

Tabela 3 Quadro das despesas por centro de custo

Nº	Despesas por Direção	Orçamento	Peso %
1	Assembleia Municipal	3 576 120	0,76%
2	Gabinete de Apoio ao Presidente	12 733 176	2,70%
3	Gabinete Dos Vereadores	8 024 480	1,70%
4	Delegação Municipal	4 362 833	0,93%
5	Direção de Serviço de Administração e Recursos Humanos	140 103 869	29,76%
6	Direção de Serviço de Comunicação e Imagem	4 171 781	0,89%
7	Direção de Serviço de Ação Social e Saúde	9 722 570	2,07%
8	Direção de Serviço de Educação, Juventude, Desporto e Transporte	24 539 591	5,21%
9	Direção de Serviço de Gestão Urbanística	189 699 546	40,29%
10	Direção de Serviço de Ambiente e Saneamento	59 616 829	12,66%
11	Direção de Serviço de Cultura, Património e Turismo	9 413 259	2,00%
12	Direção de Serviço de Gestão Financeira	4 844 336	1,03%
		470 808 390	100%

Estrutura das Despesas

Cumprindo o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A despesa total estimada, para 2024, situa-se nos 470.808.390\$00 (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa escudos).

Como já atrás se referiu, encontra-se igualmente assegurado o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro), o qual define expressamente que o orçamento deverá prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos igual às despesas correntes.

A despesa total é repartida em despesa corrente, ou seja, 41,42 %, e despesa de capital, 58,58%, de acordo com o gráfico a seguir indicado.

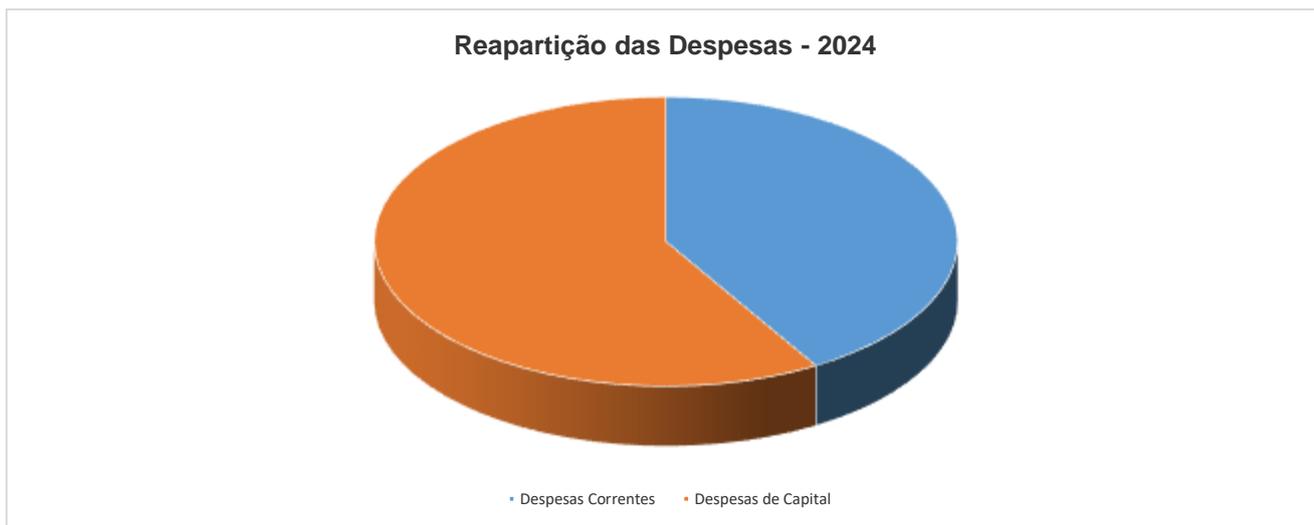


Gráfico 2 Repartição das Despesas- 2024

Como habitualmente as dotações previstas nas despesas correntes (195.008.649\$00) assumem maior preponderância face às de capital (275.799.741\$00).

No âmbito das despesas correntes, mantém-se o predomínio das despesas com o pessoal, que totalizam o montante de 86.625.070\$00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setenta escudos), o que representa em termos absolutos um aumento de (0.85%), face ao orçamentado para 2023.

Desagregação da Despesa com Pessoal

Analisada a desagregação da despesa com o pessoal, verifica-se que o peso maior corresponde à rubrica “Remunerações certas e permanentes” (16,70% das despesas com o pessoal), onde se incluem os vencimentos e salários dos funcionários.

Seguem-se as despesas com a “Segurança Social” dos colaboradores (1,70% das despesas com o pessoal), as quais visam assegurar os pagamentos à Segurança Social, etc.

A alguma distância dos anteriores, surgem os “Abonos variáveis” (1,67% das despesas com o pessoal) que enquadram as horas extraordinárias, abono para falhas, etc.

Quanto às Despesas de Capital, que no nosso classificador se enquadram nos Ativos Não financeiros, e que consubstanciam o Programa de Investimentos Municipais (Mapa X), estão orçamentadas no valor de 265.318.899\$00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove escudo).

Passamos de seguida, a analisar a repartição da despesa por um critério de agregação que não o da rubrica económica:

Repartição das Despesas por Critério de Agregação

Código	Despesas	Orçamento	%
1	Despesas correntes	195 008 649	41,42%
02.01	Despesas com pessoal	86 625 070	18,40%
02.02	Aquisição de bens e serviços	71 582 658	15,20%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	13 006 890	2,76%
02.05	Subsídios	0	0,00%
02.06	Transferências	949 155	0,20%
02.07	Benefícios sociais	2 464 875	0,52%
02.08	Outras despesas	20 380 000	4,33%
2	Despesas de capital	275 799 741	58,58%
03.01	Ativos não financeiros	265 318 899	56,35%
03.03	Passivos financeiros	10 480 842	2,23%
	Total	470 808 390	100%

Nas despesas de funcionamento da autarquia predominam, como habitualmente, as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços correntes, onde se incluem:

Ao nível dos bens: a aquisição de matérias primas e subsidiárias (materiais para realização de obras por administração direta), combustíveis e lubrificantes (gasóleo), materiais de escritório, peças para reparação de viaturas, equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza, etc.;

Ao nível dos serviços, os consumos de energia e água, comunicações, serviços de limpeza e segurança dos edifícios municipais, formação, seguros, comunicações móveis e fixas, publicidade, estudos e pareceres, assessorias técnicas, assistências técnicas.

CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS COM O PESSOAL

O montante das despesas com o pessoal projetado para 2024, totaliza 86.625.070\$00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setenta escudos), 44,41% da receita ordinária prevista no orçamento, o que demonstra a preocupação da Câmara Municipal em cumprir os limites estipulados por lei, designadamente, no artigo 32º, nº 3 da Lei das Finanças Públicas. Nos termos da referida lei, as despesas com o pessoal, incluindo os Encargos Provisionais com o pessoal, não podem exceder 50% das receitas correntes previstas no orçamento.

POUPANÇA CORRENTE

O orçamento para 2024 tem subjacente um nível de poupança corrente (saldo corrente líquido) de 29.435\$00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco escudos), facto que, à luz do Princípio do Equilíbrio Orçamental, permite que se assista a uma canalização de receitas correntes para financiamento de despesas de capital e que se cumpra a regra de equilíbrio orçamental, expressa no artigo 24º, nº 2 do preceito legal que define o Regime Financeiro dos Municípios, que determina que as Receitas Correntes serão pelo menos, iguais às Despesas Correntes.

ANÁLISE DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

A proposta de orçamento para o ano de 2024, fixa em 470.808.390\$00 (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa escudos), as despesas de funcionamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, o que corresponde a 41,42% das despesas previstas a realizar no próximo ano.

De um modo geral, verifica-se um aumento das despesas nas diferentes unidades orgânicas, conforme ilustra o Mapa VII apenso ao orçamento.

Ao analisar o referido mapa, cuja função não se restringe apenas ao resumo das despesas, mas também à sua distribuição, verifica-se que a Direção de Serviço de Gestão, urbanística, que por excelência é o Órgão de Execução dos Investimentos Camarários, é a unidade orgânica que mais verba absorve com 189.699.546\$00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis escudo) cerca de 40,29 % do total das despesas.

A Direção de Serviço de Administração e Recursos Humanos, é o serviço que se segue, com uma dotação estimada em 140.103.869\$00 (cento e quarenta milhões, cento e três mil, oitocentos e sessenta e nove escudos), cerca de 29,76% do total global das despesas.

Os gastos previstos para a Direção de Serviço Ambiente e Saneamento totalizam 59.616.829\$00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e dezasseis mil, oitocentos e vinte e nove escudos), cerca 12,66%.

Os gastos previstos para a Direção de Serviço de Educação, Juventude e Desporto perfazem 24.539.591\$00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um escudos).

As despesas estimadas para o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal, ascendem a 12.733.176\$00 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis escudos), cerca de 2,70% do total global das despesas.

As despesas programadas para os serviços de Ação Social e Saúde ascende os 9.722.570\$00 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro escudos), cerca de 2,07%.

As despesas programadas para o Direção de Serviço de Cultura, Património e Turismo, ascendem a 9.413.259\$00 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e nove escudos), cerca de 2% do total global das despesas.

As despesas estimadas para o Gabinete dos Vereadores, ascendem a 8.024.480\$00 (oito milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta escudos), cerca de 1,70 % do total global das despesas.

Prevê-se uma despesa a rondar 4.844.336\$00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis escudos), cerca de 1,03% para a Direção dos serviços Financeiros.

As despesas estimadas para o Delegação Municipal, ascendem a 4.362.833\$00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três escudos), cerca de 0,93 % do total global das despesas.

As despesas programadas para a Direção de serviços de Comunicação e Imagem e economia municipal ascende os 4.171.781\$00 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um escudos), cerca de 0,89%.

A Assembleia Municipal, órgão fiscalizadora da atividade municipal, canaliza cerca de 0,76% (3.576.120\$00), das verbas afetas ao investimento.

INVESTIMENTOS

O Município da Ribeira Grande de Santiago tem de modo sustentado, ao longo dos anos, dado continuidade às políticas de desenvolvimento municipal nos termos do cumprimento da sua missão sustentada na construção de um concelho coeso, solidário, centrado nas pessoas e que promove a inclusão social e territorial.

O reforço da coesão social e territorial do Município, assim como a promoção da sustentabilidade ambiental constituem o referencial estratégico do Programa de Investimento Municipal, que se encontra estruturado em Programas e Subprogramas, devidamente discriminados em projetos, no montante de 265.318.899\$00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove escudos), o que corresponde a 56,35% do total global do orçamento, permitindo ao Município realizar um programa diversificado de atividades nos mais diversos sectores, através da construção, reabilitação e requalificação de uma rede de infraestruturas sócio comunitárias.

O Mapa X reflete a distribuição dos investimentos para 2024, por setores, como a seguir se descreve:

ANÁLISE DE DESPESAS POR EIXOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS (MAPA X).

CAPITAL HUMANO

A materialização de políticas de gestão de recursos humanos que reforcem o espírito de equipa e a coesão (team building), bem como a identidade e cultura organizacional, o investimento na educação, desporto e cultura são objetivos deste eixo programático. Orçado em 56.301.060\$00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e um mil e sessenta escudos), este eixo abarca os programas da

Educação e Desporto, com os subprogramas “Melhoria da qualidade do ensino Pré-escolar”, “Melhoria da Qualidade do Ensino Primário” e “Generalização da Prática Desportiva”.

TRANSVERSAL

Este eixo enquadra os programas Juventude e Ambiente, com os subprogramas “Participação e Representação dos Jovens” e “Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais” num total de 3.540.000\$00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil escudos).

BOA GOVERNAÇÃO

Com um orçamento a rondar os 43.153.500\$00 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos escudos), o eixo integra o programa “Reforma do Estado e da Administração Pública”, com o subprograma “Modernização da Administração Pública”, que tem como objetivo a inovação e a qualificação da prestação do serviço público, num quadro de rigor e transparência na gestão da coisa pública, assente na implementação do conceito de “balcão único” municipal, que aproxima a administração dos municípios.

INFRAESTRUTURAÇÃO

O eixo propõe o desenvolvimento sustentado e equilibrado do Município e a promoção de intervenções de qualificação e de requalificação urbana em termos da valorização de espaços públicos.

Apresenta um orçamento total de 101.197.068\$00 (cento e um milhões, cento e noventa e sete mil, sessenta e oito escudos), com destaque para os programas “Ordenamento do Território”, “Saneamento Básico”, “Infraestruturas e Transportes” e “Requalificação Urbana e Habitação”, que apresentam os seguintes orçamentos:

- **Ordenamento do Território, com um orçamento de 1.300.000\$00 um milhão, trezentos mil, escudos), propõe a adequação a elaboração de PDs de várias localidades, implementação de cadastros e aquisição de um software.**
- **Saneamento Básico, orçado em 15.210.000\$00 (quinze milhões, duzentos e dez mil escudos), com projetos e ações direcionadas para a requalificação de cemitérios e para melhoria do sistema de recolha dos resíduos sólidos.**

-
- **Infraestruturas e Transportes, previsto em 32.700.000\$00 (trinta e dois milhões, setecentos mil escudos), com destaque para os projetos que visam garantir as condições de segurança das estradas para a circulação, construção de arruamentos, passeios e estacionamento;**
 - **Requalificação Urbana e Habitacional, orçamentado em 51.987.068\$00 (cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito escudos).**

COESÃO SOCIAL

Estimado em 53.217.271\$00 (cinquenta e três milhões, duzentos e dezassete mil, duzentos e setenta e um escudos), este eixo integra os programas “Habitação Social” e “Proteção Social”.

O programa Habitação Social, orçamentado em 33.607.271\$00 (trinta e três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e um escudos), visa a melhoria das condições de habitabilidade das famílias em situação de vulnerabilidade, com ações direcionadas para a reabilitação de moradias degradadas, construção de casas de banho e execução do programa de entalhamento em Cidade Velha.

O programa “Proteção Social” estimado em 19.610.000\$00 (dezanove milhões, seiscentos e dez mil escudos) destina-se a apoiar as iniciativas locais de desenvolvimento comunitário, construção de pocilgas e realização do cadastro social único.

EIXO COMPETITIVIDADE

O eixo da competitividade perspetiva a implementação de atividades económicas locais ligados ao sector agrícola, bem como a promoção de atividades geradoras de rendimento para as famílias mais afetadas com o mau ano agrícola.

Com o programa Agricultura num total de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), contempla o subprograma “Valorização dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Agro-Silvo-Pastoril”.

Analisando a distribuição das verbas por eixos, constata-se que o eixo “Infraestruturação” reconhecido como fator essencial para o desenvolvimento sustentado e equilibrado do Município, reforça a sua primazia em termos do investimento programado para 2024, com um montante total de despesa planeada em 101.197.068\$00 (cento e um milhões, cento e noventa e sete mil, sessenta e oito escudos), valor que representa 38% da despesa setORIZADA para o próximo ano, expressa uma clara aposta no ordenamento do território, na requalificação de espaços públicos e salvaguarda do ambiente, através da implementação de soluções e medidas que reforcem a eficácia e eficiência das atividades da limpeza e recolha de resíduos sólidos, conservação e manutenção de espaços verdes, entre outros.

O eixo “Capital Humano”, que integra os programas educação e desporto, a segunda maior componente das despesas de investimentos, canaliza um volume de despesa estimada em 56.301.060\$00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e um mil e sessenta escudos), correspondente a 21,22% do total global das despesas de investimento previstas para o ano de 2024.

O conjunto de projetos e ações que integram esses programas refletem as prioridades municipais, no apoio às organizações desportivas e culturais, com intervenção direta no tecido social e cultural do Município e na manutenção de apoios socioeducativos, facilitadores da promoção do acesso à educação e ao ensino, de forma a apoiar na superação das dificuldades que afetam a vida das famílias mais carenciadas.

Segue-se o eixo “Competitividade”, com projetos direcionados para o relançamento da agricultura de sequeiro e de regadio, bem como a realização de atividades económicas geradoras de rendimento, a serem implementados em parceria com a Delegação do Ministério da Agricultura, para a mitigação do mau ano agrícola.

Constatando-se que a pobreza e a exclusão social, fenómenos estruturais e multidimensionais, demandam a execução de políticas públicas inclusivas e solidárias geradoras de integração social, o eixo Coesão Social no qual se insere o programa Habitação Social, uma das maiores necessidades das populações, assume particular importância na recuperação das habitações degradadas das famílias carenciadas, prosseguindo a melhoria continuada das condições de habitabilidade dos mais desfavorecidos.

O eixo Boa Governação, que investe na modernização administrativa e melhoria das condições organizacionais, outra grande prioridade da governação municipal, absorve o montante de 43.153.500\$00 (quarenta e três mil milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos escudos), para

garantir a eficácia e a eficiência dos serviços e colocar o Município da Ribeira Grande na linha da frente da acessibilidade aos serviços e garantir o compromisso e a obrigatoriedade de uma ação assente na transparência das decisões e das ações.

O Mapa de Investimentos Públicos Municipais (mapa X em anexo) infra, apresenta a estrutura dos projetos de investimentos para o ano de 2024.

Estrutura dos Projetos de Investimentos

Tabela 4 Estrutura dos Projetos de Investimentos

Eixo	Projetos	Valores Previstos 2023	Valores Previstos 2024	Variação	peso %
1	Capital Humano	41 414 325,00	56 301 060,00	14 886 735,00	26%
2	Boa Governação	29 053 975,00	43 153 500,00	14 099 525,00	33%
3	Transversal	2 550 000,00	3 450 000,00	900 000,00	26%
4	Infraestruturação	122 910 093,00	101 197 068,00	-21 713 025,00	-21%
5	Competitividade	11 000 000,00	8 000 000,00	-3 000 000,00	-38%
6	Coesão Social	47 361 748,00	53 217 271,00	5 855 523,00	11%
	Total	254 290 141,00	265 318 899,00	11 028 758,00	0,37

- CONCLUSÃO -

A implementação bem-sucedida do Plano de Atividades da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago pode depender de diversos fatores críticos de sucesso.

Em primeiro lugar, para a implementação efetiva do mesmo, pressupõe-se um não agravamento da conjuntura geopolítica internacional ou o surgimento de quaisquer emergências sanitárias globais, iguais às que vivenciamos todos, desde 2020, na medida em que Cabo Verde e os municípios são extremamente vulneráveis aos choques externos importados de outras latitudes, considerando a nossa insularidade, dispersão territorial e elevado grau de dependência das importações e dos mercados emissores de turismo para o nosso país.

Em segundo lugar, este Plano e Orçamento está estribado no pressuposto de que em 2024, a edilidade conseguirá garantir os recursos financeiros necessários para a implementação satisfatória da Agenda Governativa Municipal.

Desde logo, pela via de um reforço das verbas transferidas pelo Estado, mas também por meio de um esforço interno adicional de maior encaixe de receitas fiscais municipais.

Por outro lado, este Plano e Orçamento, pressupõe a utilização do remanescente do crédito contraído pelo município junto ao setor bancário nacional, de modo a juntar os esforços e a estratégia global subjacente à implementação satisfatória dos programas e projetos que constam do documento ora apresentado, tendo em conta as prioridades e os contextos emergentes.

Em terceiro lugar, consideramos como fator crítico de sucesso a capacidade para impulsionar uma forte rede de cooperação e colaboração com municípios geminados e entidades regionais e internacionais, num esforço de fortalecer a nossa capacidade de resiliência e de implementação da agenda, partindo do pressuposto que a conjuntura internacional não se alterará ou agravará, à luz do contexto em que é apresentado o presente Plano de Atividades e Orçamento para o próximo ano.

Em quarto lugar, o sucesso só poderá ser satisfatório, reforçando a nossa capacidade técnica e administrativa, de modo a impulsionarmos a nossa capacidade de resiliência e de adaptação às mudanças, orientadas para os grandes objetivos e resultados esperados contemplados por este documento.

Em quinto lugar, será determinante a operacionalização de um sistema contínuo de monitorização e avaliação da implementação dos vários programas e projetos, por forma a atempadamente serem corrigidas inconformidades na execução da agenda governativa municipal.

Em sexto e último lugar, e porque acreditamos que o sucesso da implementação também residirá no grau de engajamento da comunidade, consideramos essencial reforçar os canais de comunicação e de diálogo com as populações, de modo a garantir que os programas e os projetos previstos no presente documento

continuam sendo prementes e prioritários, à luz das mudanças e transformações que certamente emergirão ao longo de 2024.

Salvaguardando todas estas dimensões, a equipa camarária acredita que a execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 será satisfatória, na medida em que o mesmo está em linha com as políticas nacionais e o anseio das populações de Ribeira Grande de Santiago.

